

DECRETO Nº 33.180

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - *Libiana Davel Muniz (SEMFA);*

(...)"

Art. 2º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º. *A presente Comissão será presidida pela servidora Libiana Davel Muniz, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.*

(...)"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

